



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

**ANO XXXV - Nº 087**

**12/07/2005**

[www.uff.br/uffon/bs/bs.php](http://www.uff.br/uffon/bs/bs.php)

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 023 (VINTE E TRÊS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL .....PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS .....PÁG. 003

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO NDC .....PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM

DIREITO PROCESSUAL .....PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GEF.....PÁG. 006

### SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 008

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 002313/05-26

INSTRUMENTO: *Convênio.*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e SC Johnson Distribuição Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 04 de julho de 2005.

RESOLUÇÕES: *CEP nº 155/2005.*

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e PATRÍCIA QUIRICO COIMBRA, Diretora de Recursos Humanos da SC Johnson Distribuição Ltda..

### P U B L I Q U E – S E

MÁRCIA S. P. RAMOS

Substituta do Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

#####

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NAS ASSINATURAS, DEVENDO CONSTAR: “...PATRÍCIA QUIRICO COIMBRA...” E NÃO COMO FOI PUBLICADO. ADVINDO DE ORIGEM.

---

## SEÇÃO II

---

Parte 1:

PORTARIA N.º 33.022 de 06 de julho de 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.020751/2005-76,

RESOLVE:

1-Alterar a Lotação do Professor de 3º grau, LUIZ CLÁUDIO DUARTE, matrícula SIAPE n° 0311631, do Departamento de Serviço Social de Campos para o Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade ambos do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

PORTARIA N.º 34.039 de 06 de julho de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n° 23069.041304/05-51,

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 20 de junho de 2005, a Professora integrante da carreira do Magistério Superior, MARGARIDA DE ANDRADE SERRA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE n° 3076309, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe “pro tempore” do Departamento de Psicologia, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais, designado pela Portaria n° 33.574 de 03 de fevereiro de 2005, publicada no D.O.U. n° 31, de 16 de fevereiro de 2005 – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Parte 4:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO NDC Nº 04 de 04 de julho de 2005

EMENTA: Institui Comissão de Sindicância.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## RESOLVE:

1- Instituir Comissão de Sindicância composta por VALÉRIA ALBAMONTE BRUNO, Auxiliar Administrativo, matrícula UFF nº 39124-8 e matrícula SIAPE nº 1076531-9, MÁRCIA MARIA SILVESTRE BASTOS, Bibliotecária - Documentalista, matrícula UFF nº 8556-1 e matrícula SIAPE nº 0308686-0 e FÁTIMA SULZER BRASIL, Economista, matrícula UFF nº 38759-7 e matrícula SIAPE nº 0307766-6, para apurarem os fatos ocorridos no dia 29/06/2005 na Biblioteca da Escola de Engenharia e Ciência da Computação.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação

# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 de 10 de junho de 2005

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO PROCESSUAL PÚBLICO, convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense, Departamento de Direito Privado, e o Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários, no uso de suas atribuições legais, considerando o decidido no proc. 23069.005013/2004-18 e, ainda, o aprovado na reunião de Colegiado de Curso do dia 9 de junho de 2005,

## RESOLVE:

1-Designar, retroativamente a 1º de setembro de 2004, como docentes do **Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Processual Público** os professores abaixo relacionados:

Docente Coordenador	Docente Vice-Coordenador
RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA (UFF)	JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI (UFF)

Docentes Responsáveis	Docentes Convidados	Módulo	Disciplina
MARCIA HELOISA TAVARES DE FIGUEREDO LIMA (UFF)		1	Metodologia da Pesquisa e Normalização Jurídica
NAPOLEÃO MIRANDA (UFF)	FLÁVIA PIOVESAN (PUC-SP) JOSÉ EDUARDO FARIA (USP)	2	Sociologia e Processo
NADIA DE ARAUJO (PUC-RJ)	ANTÔNIO CELSO ALVES PEREIRA (UFRJ) LEONARDO GRECO (UFRJ) FLÁVIA PIOVESAN (PUC-SP)	3	Direitos Humanos e Processo Internacional

<b>WILSON MADEIRA FILHO (UFF)</b>	MARCELO ANDRADE CATTONI DE OLIVEIRA (UFMG) LEONARDO GRECO (UFRJ) MARCELO LIMA GUERRA (UFC)	<b>4</b>	Teoria da Motivação da Decisão Judicial
<b>JOSÉ RIBAS VIEIRA (UFF)</b>	FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA (UGF) MARCELO ANDRADE CATTONI DE OLIVEIRA (UFMG) MENELICK DE CARVALHO NETTO (UFMG)	<b>5</b>	Tutelas Judiciais Constitucionais I
<b>LEONARDO GRECO (UFRJ)</b>	ADA PELLEGRINI GRINOVER (USP) JOSÉ ANTÔNIO LISBÔA NEIVA (SJRJ) JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI (USP) ANTONIO GIDI (UNIVERSIDADE DE HOUSTON - EUA)	<b>6</b>	Tutelas Judiciais Constitucionais II
<b>GERMANA DE OLIVEIRA MORAES (UFC)</b>	BRANCA MARTINS DA CRUZ (UCL - PORTUGAL) ROGÉRIO GESTA LEAL (UNISC-RS)	<b>7</b>	Controle Jurisdicional da Administração Pública
<b>MARCELO PEREIRA DA SILVA (SJRJ)</b>	LEONARDO GRECO (UFRJ) RUY ROSADO DE AGUIAR JÚNIOR (UFRGS) KAZUO WATANABE (USP)	<b>8</b>	Processo Civil nos Juizados Especiais Federais
<b>MARCELO LIMA GUERRA (UFC)</b>	EDUARDO TALAMINI (UFPR) LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARINONI (UFPR)	<b>9</b>	Tutela de Urgência e Fazenda Pública
<b>RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA (UFF)</b>	PEDRO ABERASTURY (UBA – ARGENTINA) PETRÔNIO CALMON FILHO (IBDP) CÁSSIO SCARPINELLA BUENO (PUC-SP)	<b>10</b>	Execução contra a Fazenda Pública
<b>TEORI ALBINO ZAVASCKI (UFRGS)</b>	ANTÔNIO JANYR DALL'AGNOLL JR. (TJRS) MARIA HELENA RAU DE SOUZA (SJRS)	<b>11</b>	Direito Tributário em Juízo
<b>LEONARDO GRECO (UFRJ)</b>	EDUARDO TALAMINI (UFPR) FREDIE DIDIER JR. (UFBA) JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI (USP)	<b>12</b>	Questões de Direito Processual Público

<b>LEONARDO GRECO (UFRJ)</b>	ARI PARGENDLER (STJ) FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI (UFPE) GERMANA DE OLIVEIRA MORAES (UFC) RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA (UFF)	<b>13</b>	Processo Civil nos Atos Normativos da Justiça Federal
------------------------------	--	-----------	---

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a DTS 01, de 8 de março de 2005.

RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Processual Público  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF Nº 02 de 5 de julho de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores TOMAZ LEITE RIBEIRO (matrícula nº 0306332-1) e PAULO ANTONIO CRESCIULO DE ALMEIDA (matrícula nº 0307239-7) para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Institucional do GEF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO  
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF Nº 03 de 5 de julho de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- Designar os professores LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA (matricula nº 0306552-8) e NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO (matrícula nº 0306668-1) para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão do Projeto de INFRA-UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO  
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF Nº 04 de 5 de julho de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores EDMUNDO DE DRUMMOND ALES JÚNIOR (matrícula nº 0307238-9) e NEYSE LUZ MUNIZ (matrícula nº 0308229-5) para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão do Projeto do Ministério da Saúde “Brasil Saudável”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO

Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos

#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

#### EDITAL DO EXAME DE INGRESSO AOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS

Ano Letivo – 2005

#### 1. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OFERECIDOS:

- 1.1. CULTURA, LÍNGUA E LITERATURA LATINA;
- 1.2. LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA.

#### 2. SELEÇÃO:

- 2.1. A média mínima para aprovação é **7,0** (sete).
- 2.2. O processo de seleção será realizado de acordo com o estabelecido para cada curso (ver item 5. Admissão).
- 2.3. Não haverá revisão de provas.
- 2.4. Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.
- 2.5. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.
- 2.6. Todos os cursos são **monográficos** (exigem trabalho monográfico de conclusão).

#### 3. INSCRIÇÕES:

- 3.1. **Período:** 20 de junho a 29 de julho de 2005.
- 3.2. **Local:** Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras: Instituto de Letras - Av. Visconde do Rio Branco s/nº. - Campus do Gragoatá - Bloco C - sala 530 - Niterói - RJ - CEP 24240-006 - Telefone: (021) 2629-2612 – e-mail: <latosensuletras@vm.uff.br>.
- 3.3. **Horário:** 2ª a 6ª feira: das 13:00 às 17:00 horas.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO:

- 4.1 **2** (duas) **cópias** do **Diploma** de conclusão do curso de graduação compatível com as exigências do Edital. No caso de o diploma ainda não ter sido expedido, o candidato apresentará uma **Declaração**, emitida pelo Coordenador da Graduação, informando sobre o andamento da expedição do mesmo.
- 4.2 A matrícula no Curso só poderá ser efetivada com a apresentação do **Diploma de Curso de Graduação**, reconhecido pelo MEC, ou assinatura de **Termo de Compromisso** de apresentação do **Diploma**, em formulário próprio.
- 4.3 **2** (duas) **cópias** do **documento de identidade**;
- 4.4 **2** (duas) **cópias** do **CIC**;
- 4.5 **1** (uma) **cópia** do **Histórico Escolar**;
- 4.6 **1** (uma) **via** do **Curriculum Vitae** (com comprovantes).
- 4.7. **Comprovante de recolhimento da taxa bancária.**
  - 4.7.1. **Taxa de inscrição (valor): R\$60,00 (sessenta reais).**
  - 4.7.2. **Banco:** Unibanco (agência 0938 – Posto UFF - Campus do Gragoatá).
  - 4.7.3. **Procedimento:** O candidato deverá dirigir-se à Secretaria da Especialização para retirar a guia de recolhimento. Após o pagamento, voltar à Secretaria para fazer a inscrição.

**Obs.:** A inscrição só será feita mediante a apresentação de todos os documentos, inclusive o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.



O candidato que no ato da matrícula não apresentar os documentos definitivos será eliminado, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

## 5. ADMISSÃO:

### 5.1. CULTURA, LÍNGUA E LITERATURA LATINA

**5.1.1. O ingresso:** será feito mediante **prova escrita** de língua latina (caráter eliminatório: nota mínima 7,0); **entrevista** sobre assuntos da prova escrita (caráter classificatório) e **análise do *Curriculum Vitae*** (caráter classificatório).

**Prova escrita:** constará de duas partes: a) tradução ou compreensão de um texto latino de autor citado na bibliografia. Se o candidato optar por centrar seus estudos na área de língua latina, fará a **tradução** do texto, caso contrário deverá responder às perguntas que apontem a **compreensão** do texto que lhe for apresentado.

Obs.: será permitido o uso de dicionário Latim-Português;

b) questões dissertativas sobre assuntos de literatura e civilização constantes da bibliografia.

**5.1.2. Número de vagas:** 25 (vinte e cinco)

**5.1.3. Calendário das provas:**

**Prova escrita:** 01/08/2005, às 14 horas

**Entrevista:** 03/08/2005, a partir das 14 horas

**5.1.4. Curso de graduação exigido:** qualquer curso de graduação.

**5.1.5. Horário do curso:** curso noturno (18 às 22 horas), três vezes por semana.

**5.1.6. Duração mínima do Curso:** 2 períodos e mais um para a elaboração da monografia.

**5.1.7. Bibliografia:**

**5.1.7.1. Textos para tradução:**

César – *De Bello Gallico*

Cícero – *Cartas*

Vergílio – *Bucólicas: II, V, IX e X*

Fedro – *Fábulas*

Catulo – *Poemas*

Petrônio – “A Ceia de Trimalcião” in *Satyricon*

**5.1.7.2. Textos teóricos:**

#### Língua Latina

FARIA, E. *Gramática Superior da Língua Latina*. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1960.

#### Literatura e Cultura

BAYET, J. *Literatura Latina*; nueva edición corregida y aumentada com textos latinos. Tradução de Andrés Espinosa.

CANDIDO, Antonio. *Literatura e Sociedade*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1976.

DUBY, Georges (org.). *A civilização latina: dos tempos antigos ao mundo moderno*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1989.

ECO, Umberto. *Arte e Beleza na estética Medieval*. Rio de Janeiro: Globo, 1989.

GRIMAL, Pierre. *A civilização romana*. Tradução de Isabel St Aubyn. Lisboa: Edições 70, 1993. Capítulos I, II, VII, VIII e X.

\_\_\_\_\_. *Virgílio ou o segundo nascimento de Roma*. Tradução de Ivone Castilho Benedetti. São Paulo; Martins Fontes, 1992.

VEYNE, Paul. *A Sociedade Romana*. Tradução de Maria Gabriela de Bragança. Lisboa: Edições 70.

### 5.2. LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA

**5.2.1. O ingresso** será feito mediante **prova escrita** em língua inglesa (eliminatória: nota mínima 7,0), **entrevista** em língua inglesa (classificatória) e **análise do *Curriculum Vitae*** (classificatória).

**5.2.2. Bibliografia:**

FAULKNER, William. *Dry September*.

HEMINGWAY, Ernest. *The Short Happy Life of Francis McComber*.

JOYCE, James. *Eveline*.

MANSFIELD, Katherine. *Bliss*.

O'CONNOR. *Revelation*.

WALKER, Alice. *Everyday use*.

WOOLF, Virginia. *The Legacy*.

**5.2.3. Número de vagas:** 15 (quinze).

**5.2.4. Calendário de provas:**

**Prova escrita:** 01/08/2005, às 09 horas

**Entrevista:** 03/08/2005, a partir das 09 horas

**5.2.5. Curso de graduação exigido:** graduação em Letras (Português-Inglês ou Português-Literaturas de Língua Inglesa)

**5.2.6. Horário do curso:** matutino, três vezes por semana.

Niterói 01 de junho de 2005.

SÔNIA MONNERAT BARBOSA  
Coordenadora Geral dos Cursos de Pós Graduação Lato Sensu  
#####

**EDITAL X SEMEXT UFF – 2005****INTERLATINIDADES**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO da UFF – Universidade Federal Fluminense, articulada com os Centros Universitários – Ciências Médicas (CCM), Estudos Gerais (CEG), Estudos Sociais Aplicados (CES) e Tecnológico (CTC) – e demais segmentos da UFF, promoverá de **7 a 11 de novembro de 2005** a "**X Semana de Extensão da UFF**" – **X SEMEXT/UFF** – com o tema "**Interlatinidades**". A "**X SEMEXT/UFF**" se caracterizará como mais um espaço para promoção das atividades integradas entre grupos de áreas distintas do conhecimento e terá como finalidade estimular, ampliar e aprofundar os debates sobre atividades de extensão, viabilizando a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade. Encontros, apresentações de produtos, comunicações orais, sessões de pôsteres e de vídeos e outras atividades comporão a programação da "**X SEMEXT/UFF**".

Os trabalhos a serem apresentados na "**X SEMEXT/UFF**" deverão abordar uma das seguintes áreas temáticas: **Comunicação, Direitos Humanos, Meio Ambiente, Tecnologia, Cultura, Educação, Saúde e Trabalho**, considerando a Política Nacional de Extensão estabelecida pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e as atuais diretrizes políticas de extensão da UFF.

A PROEX – Pró-Reitoria de Extensão da UFF – concederá o "**III Prêmio de Extensão Josué de Castro**" a ser outorgado aos trabalhos inscritos na "**X SEMEXT/UFF**" avaliados e selecionados, conforme Edital específico e estabelecido pela Norma de Serviço do Magnífico Reitor da UFF nº 537 (de 10 de setembro de 2003).

A "**X SEMEXT/UFF**", além da discussão da temática "**Interlatinidades**", possibilitará a divulgação das atividades de extensão desenvolvidas na UFF, bem como promoverá o intercâmbio de conhecimentos e informações com outras instituições e a sociedade.

Para a execução da "**X SEMEXT/UFF**" serão constituídas as seguintes comissões: organizadora, científica, inscrição e avaliação do "Prêmio de Extensão Josué de Castro", designadas pelo Pró-Reitor de Extensão.

#### 1. DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS NA "X SEMEXT/UFF"

- 1.1 As inscrições de trabalhos estarão abertas no período de **28 de junho a 29 de julho de 2005** e serão feitas, exclusivamente, via **INTERNET**, em formulário específico que estará disponível na *home-page* do Evento: [www.uff.br/proex/xsemana.htm](http://www.uff.br/proex/xsemana.htm)
- 1.2 Para os que não dispuserem de acesso à *internet*, a PROEX disponibilizará na sua sede um computador para receber as inscrições *on line*. A Comissão de Inscrição será responsável pela manutenção desse serviço, que funcionará de segunda-feira a sexta-feira das 14 às 17 horas, durante o período de inscrição.
- 1.3 A inscrição do trabalho será de responsabilidade do **coordenador do programa/projeto de extensão** e só será aceita se o formulário estiver preenchido corretamente.
- 1.4 O formulário específico constará dos seguintes tópicos: título, introdução (apresentação do assunto, justificativa e objetivos), clientela/público alvo, local de execução, metodologia, resultados (alcançados/previstos), área de abrangência geográfica, relevância social, parceria/apoio e palavras-chave, que deverão ser obrigatoriamente preenchidos. No caso de trabalho vinculado a programa/projeto de

extensão cadastrado na PROEX/UFF, deverá ser citado o título de registro na mesma. Sugere-se evitar o uso de siglas e abreviações.

- 1.5 O coordenador, ao inscrever o trabalho para apresentação na “**X SEMEXT/UFF**”, deverá fazê-lo optando pela área temática preponderante (principal) e assinalando a linha programática mais próxima das ações executadas (ver anexo I).
- 1.6 Os **coordenadores** de programas/projetos de extensão da UFF, que tenham a participação de bolsista(s) de extensão, no ano em curso, deverão, **obrigatoriamente**, inscrever o trabalho para apresentação na “**X SEMEXT/UFF**”, conforme prevê o Edital de Bolsa de Extensão 2005 (de 10 de setembro de 2004).
- 1.7 Serão aceitos trabalhos que tenham como referência exclusiva programas/projetos de extensão concluídos ou em andamento e reconhecidos pela instituição de origem do(s) autor(es), em conformidade com as áreas temáticas estabelecidas para a extensão universitária.
- 1.8 Os profissionais que desenvolvam atividades de extensão vinculadas a outras instituições poderão inscrever trabalhos, devidamente reconhecidos pelas mesmas. Para tanto, deverão informar no formulário de inscrição o *e-mail* da Instituição ou enviar um ofício, logo após a inscrição do trabalho, à **Comissão de Inscrição** comprovando a vinculação.
- 1.9 Não serão aceitos trabalhos que tratem, exclusivamente, de pesquisa e/ou de ensino e, ainda, que não apresentem informações que ofereçam subsídios para a sua avaliação.
- 1.10 Quando um mesmo trabalho for inscrito mais de uma vez, a Comissão de Inscrição considerará válida a última inscrição.
- 1.11 As Instituições que realizam **atividades extensionistas**<sup>(1)</sup> poderão inscrever trabalhos, desde que considerem as áreas temáticas já mencionadas neste Edital. Em se tratando de Instituição de Ensino Superior, os trabalhos deverão se pautar no rigor acadêmico extensionista.
- 1.12 Os trabalhos inscritos poderão ser visualizados na *internet* durante o período de inscrição, para consulta do *status* do mesmo (inscrição em andamento/efetivada).
- 1.13 O coordenador poderá efetuar a edição e alterações no trabalho até o último dia de inscrição.
- 1.14 Cada trabalho só poderá ser apresentado em uma única modalidade (**ver item 3**).
- 1.15 Poderão ser inscritos, **no máximo dois trabalhos** decorrentes de um mesmo programa/projeto, desde que se configurem como atividades distintas e complementares.
- 1.16 Ao preencher o formulário de inscrição de trabalho será obrigatória a indicação de 1 (um) único relator, dentre os autores do mesmo (exceto para os trabalhos que se enquadrarem no item 1.17). Para inscrição do trabalho, o número máximo permitido de autores será de 5 (cinco), incluindo o coordenador do programa/projeto. No caso de apresentação de mais de um trabalho decorrente de um mesmo programa/projeto, o coordenador deve ser autor em todos os trabalhos.

<sup>(1)</sup> Com base no Artigo 2º da Resolução/CUV/150/2003, são consideradas como atividades extensionistas toda ação ou conjunto de ações que:

- a) represente um trabalho onde a relação escola/professor/aluno/sociedade seja resultante de intercâmbio, de interação, de influência, de modificação mútua e complementaridade;
- b) constitua um veículo de comunicação entre a instituição e a sociedade ou comunidade e sua problemática, numa perspectiva contextualizada;
- c) contribua para a formação de profissionais que se constituam em cidadãos capacitados para responder, antecipar e criar alternativas para as questões da sociedade;
- d) seja alternativa de promoção de conhecimento, de aprendizado mútuo e de realização simultaneamente transformadora entre a instituição e a sociedade;
- e) estabeleça outros locais e campos alternativos de aprendizado, no âmbito interno e externo da instituição;
- f) estimule a vivência social, política e profissional da comunidade, efetivando sua participação junto a mesma; promova a participação dinâmica dos membros da comunidade no processo de atenção, preocupação, estudo e proposição de soluções para as relevantes questões da sociedade, em âmbitos municipal, regional e nacional

- 1.17 Quando o trabalho contar com a participação de **bolsista(s) de extensão da UFF**, somente será considerado apto a concorrer ao **III Prêmio de Extensão Josué de Castro** aquele que for relatado pelo respectivo bolsista. O bolsista relator deverá ser indicado por ocasião da inscrição do trabalho.
- 1.18 Quando da inscrição de trabalho vinculado a programa/projeto registrado na PROEX/UFF, deverá ser mencionado obrigatoriamente o número de registro.
- 1.19 As inscrições dos trabalhos serão consideradas efetivadas após o preenchimento completo de todas as etapas do *Formulário de Inscrição de Trabalho* e a visualização do comprovante contendo o número de inscrição do mesmo para a impressão.
- 1.20 Não será permitida a inclusão ou exclusão de nenhum autor após o encerramento das inscrições de trabalho.

## 2. DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA “X SEMEXT/UFF”

- 2.1 Os trabalhos que atenderem às normas estabelecidas neste Edital serão encaminhados pela Comissão de Inscrição até o dia **03 de agosto de 2005** à Comissão Científica.
- 2.2 Os trabalhos inscritos serão submetidos à avaliação e seleção pela Comissão Científica, especialmente constituída para este fim. A Comissão Científica será constituída por membros indicados pelas Assessorias de Extensão dos Centros Universitários e pelas Coordenações da PROEX. Caso o Centro Universitário não indique os representantes dentro do prazo determinado pela PROEX, caberá ao Pró-Reitor de Extensão indicar os nomes para compor a Comissão.
- 2.3 A Comissão Científica avaliará os trabalhos observando critérios como coerência com a área temática escolhida pelo(s) autor(es), consistência e originalidade, dentre outros.
- 2.4 O resultado da seleção será divulgado oficialmente no dia **20 de setembro** pela *internet* e em mural na PROEX, a partir das 14 horas.
- 2.5 O relator deverá verificar previamente a disponibilidade de tempo para apresentação do trabalho uma vez que, após a seleção, os trabalhos serão distribuídos durante o período da “X SEMEXT/UFF” a critério da Comissão Científica.

- 2.6 O coordenador do trabalho analisado e selecionado pela Comissão Científica terá prazo até o dia **22 de setembro de 2005**, para manifestar desistência quanto à apresentação do mesmo, para tanto, deverá fazê-la por meio de *e-mail* ou outro documento formal à Comissão Científica. O mesmo procedimento e prazo deverão ser observados quanto à solicitação de alteração do relator, dentre os autores já cadastrados.
- 2.7 Os programas/projetos de extensão cadastrados na PROEX/UFF e aprovados pela Câmara Técnica de Extensão, devem priorizar a sua participação na “**X SEMEXT/UFF**”, mediante inscrição de trabalho conforme este Edital. Ressaltamos que os mesmos também serão avaliados pela Comissão Científica e, no caso da insuficiência de informações no *Formulário de Inscrição do Trabalho*, o coordenador terá o prazo de 3 (três) dias úteis, após comunicação da Comissão Científica, para encaminhar os esclarecimentos/correções solicitadas. No caso do não envio das informações solicitadas, o trabalho será retirado do processo seletivo. As informações deverão ser entregues no Protocolo da PROEX, no horário das 10 às 17h, por meio de memorando do Departamento/Setor.

### 3. DAS MODALIDADES E DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA “X SEMEXT/UFF”

- Poderão ser inscritos trabalhos nas seguintes modalidades: Comunicação Oral, Pôster, Vídeo e Produto.
- **Caberá à Comissão Científica remanejar o trabalho de uma para outra modalidade, quando o mesmo não atender aos requisitos daquela optada pelo(s) autor(es). Nesse caso o(s) autor(es) será(ão) comunicado(s).**
- A ordem de apresentação dos trabalhos obedecerá ao cronograma a ser estabelecido pela Comissão Científica e será antecipadamente informada ao relator(a).

#### 3.1 COMUNICAÇÃO ORAL

- 3.1.1 Apresentação oral de trabalhos, envolvendo temas afins, seguida de debate no final da explanação. O relator(a) terá 15 minutos para apresentação do trabalho e 5 minutos para debate.
- 3.1.2 Para a apresentação das Comunicações Oraís serão disponibilizados retroprojektor, aparelho multimídia e projetor de slides. Qualquer outro tipo de recurso audiovisual que o relator(a) desejar utilizar, ficará sob sua responsabilidade a obtenção do mesmo e a utilização dependerá de aprovação da Comissão Científica. Neste caso, o relator(a) do trabalho deverá encaminhar solicitação à Comissão Científica por meio de *e-mail*, memorando ou outra documentação, até o dia *29 de setembro de 2005*. A referida informação deverá ser entregue no Protocolo da PROEX.

#### 3.2 PÔSTER

- 3.2.1 Apresentação no formato de painel contendo imagens, fotos, quadros estatísticos e textos, destacando aspectos relevantes da atividade.
- 3.2.2 Os pôsteres deverão, **obrigatoriamente**, ser apresentados no *formato mínimo A2 (420 x 594mm) e ocuparão espaço máximo de 1,20m (largura) x 1,40m (altura)*. Deverão conter, ainda, a identificação visual ou logomarca da instituição de origem. Para os trabalhos da UFF, a logomarca está disponível no site da “**X SEMEXT/UFF**”.

3.2.3 Os pôsteres serão afixados nos dias estabelecidos pela Comissão Científica em área previamente definida. A montagem dos pôsteres deverá ocorrer no período das **13 às 15h** e a retirada deverá ser feita entre **17 e 18h** do dia de sua apresentação.

3.2.4 O relator, obrigatoriamente, deverá estar à disposição para esclarecimentos ao público no período das **15 às 17 horas**. Recomenda-se, também, a presença do Coordenador do Trabalho durante a apresentação do mesmo.

3.2.5 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelos trabalhos que não forem retirados no horário previsto.

### 3.3 VÍDEO

3.3.1 Apresentação de fita de vídeo-cassete ou DVD, com duração de no mínimo **10** e no máximo **20 minutos**, seguida de debate no final da explanação. Cada relator terá **5 minutos** para o debate.

3.3.2 Serão disponibilizados aparelho de televisão, vídeo-cassete e DVD.

### 3.4 PRODUTO

3.4.1 Resultado gerado a partir de uma atividade, processado por meio de diversos instrumentos, tais como: manual, cartilha, livro, revista (interativa ou não), dentre outros. Para apresentação do Produto selecionado o relator deverá fazer exposição e explanação sobre o material produzido. Será disponibilizada, apenas, uma bancada para a exposição do Produto.

3.4.2 O relator deverá consultar previamente a Comissão Científica sobre a viabilidade de utilização de equipamentos, materiais ou acessórios.

3.4.3 Na hipótese da Comissão Científica aprovar a utilização dos referidos materiais, a obtenção e a responsabilidade sobre os mesmos ficarão a cargo do relator.

3.4.4 Os produtos deverão ficar expostos das 14 às 17h. O relator deverá estar, **obrigatoriamente**, presente das 15 às 17h, para esclarecimentos ao público. A retirada do produto e eventuais equipamentos deverá ocorrer das 17 às 18h.

## 4. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS PELOS PARTICIPANTES DA “X SEMEXT/UFF”

4.1 A avaliação dos trabalhos pelos participantes tem como objetivo principal a interação com a comunidade presente ao evento, por meio do registro de opiniões e sugestões que venham a contribuir para o desenvolvimento e a implementação dos mesmos pelas instituições apresentadoras. Os questionários serão elaborados pelas Comissões Organizadora e Científica e nortear-se-ão por intermédio de critérios, tais como: relevância social, integração com a comunidade, clareza de idéias, criatividade, presença dos autores, entre outros.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA “X SEMEXT/UFF”

5.1 A divulgação dos locais e horários de apresentação dos trabalhos está prevista para o dia *18 de outubro de 2005* via *Internet*, no site: [www.uff.br/proex/xsemana.htm](http://www.uff.br/proex/xsemana.htm), e no mural da PROEX.

5.2 Farão jus ao certificado de apresentação de trabalho todos aqueles que tiverem seus trabalhos aprovados e apresentados, conforme estabelecido pela Comissão Científica.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvido o Pró-Reitor de Extensão.

- 5.4 Endereço da PROEX: *Reitoria da UFF – Rua Miguel de Frias nº 9 / 6º andar - Icaraí - Niterói / RJ. CEP 24.220-008.*
- 5.5 Informações pelos telefones: (21) 2629-5196, 2629-5187, 2629-5325, Fax: (21) 2629-5189.
- 5.6 Horário de funcionamento do Protocolo da PROEX: 10 às 17h.
- 5.7 Site da “X SEMEXT/UFF”: [www.uff.br/proex/xsemana.htm](http://www.uff.br/proex/xsemana.htm)
- 5.8 E-mail: [semext@proex.uff.br](mailto:semext@proex.uff.br)

Niterói, 17 de maio de 2005.

LUIZ ANTÔNIO BOTELHO ANDRADE

Pró-Reitor de Extensão

#####

**Este substitui o Edital XSEMEST UFF-2005 de 17 de maio de 2005 – BS - UFF ano XXXV - nº 071 seção II Págs. 019 a 023**

### ANEXO I

Área Temática		Linhas Programáticas
<b>Comunicação</b>	1	comunicação social
	2	mídia comunitária
	3	comunicação escrita e eletrônica
	4	produção e difusão de material educativo
	5	televisão universitária
	6	rádio universitária
	7	capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social
	8	cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área
	9	outros (especificar)
<b>Cultura</b>	1	desenvolvimento de cultura
	2	cultura, memória e patrimônio
	3	cultura e memória social
	4	cultura e sociedade
	5	folclore, artesanato e tradições culturais
	6	produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas
	7	produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo
	8	produção cultural e artística na área de música e dança
	9	produção teatral e circense
	10	rádio universitária
	11	capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural
	12	cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área



	<b>13</b>	cultura e memória social
	<b>14</b>	outros (especificar)
<b>Direitos Humanos</b>	<b>1</b>	assistência jurídica
	<b>2</b>	capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos
	<b>3</b>	cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área
	<b>4</b>	direitos de grupos sociais
	<b>5</b>	organizações populares
	<b>6</b>	questão agrária
	<b>7</b>	outros (especificar)
<b>Educação</b>	<b>1</b>	educação básica
	<b>2</b>	educação e cidadania
	<b>3</b>	educação à distância
	<b>4</b>	educação continuada
	<b>5</b>	educação de jovens e adultos
	<b>6</b>	educação especial
	<b>7</b>	educação infantil
	<b>8</b>	ensino fundamental
	<b>9</b>	ensino médio
	<b>10</b>	incentivo à leitura
	<b>11</b>	capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação
	<b>12</b>	cooperação interinstitucional e internacional na área
	<b>13</b>	outros (especificar)
<b>Meio Ambiente</b>	<b>1</b>	preservação e sustentabilidade do meio ambiente
	<b>2</b>	meio ambiente e desenvolvimento sustentável
	<b>3</b>	desenvolvimento regional sustentável
	<b>4</b>	aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural
	<b>5</b>	capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente
	<b>6</b>	cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área
	<b>7</b>	educação ambiental, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais
	<b>8</b>	outros (especificar)
<b>Saúde</b>	<b>1</b>	promoção à saúde e qualidade de vida
	<b>2</b>	atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais
	<b>3</b>	atenção integral à mulher; atenção integral à criança
	<b>4</b>	atenção integral à saúde de adultos
	<b>5</b>	atenção integral à terceira idade
	<b>6</b>	atenção integral ao adolescente e ao jovem

	<b>7</b>	capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde
	<b>8</b>	cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área
	<b>9</b>	desenvolvimento do sistema de saúde
	<b>10</b>	saúde e segurança no trabalho
	<b>11</b>	esporte, lazer e saúde
	<b>12</b>	hospitais e clínicas universitárias
	<b>13</b>	novas endemias e epidemias
	<b>14</b>	saúde da família
	<b>15</b>	uso e dependência de drogas
	<b>16</b>	outros (especificar)
<b>Tecnologia</b>	<b>1</b>	transferência de tecnologias apropriadas
	<b>2</b>	empreendedorismo
	<b>3</b>	empresas juniores
	<b>4</b>	inovação tecnológica
	<b>5</b>	pólos tecnológicos
	<b>6</b>	capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia
	<b>7</b>	cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área
	<b>8</b>	direitos de propriedade e patentes
	<b>9</b>	outros (especificar)
<b>Trabalho</b>	<b>1</b>	reforma agrária e trabalho rural
	<b>2</b>	trabalho e inclusão social
	<b>3</b>	capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho
	<b>4</b>	cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área
	<b>5</b>	educação profissional
	<b>6</b>	organizações populares para o trabalho
	<b>7</b>	cooperativas populares
	<b>8</b>	questão agrária; saúde e segurança no trabalho
	<b>9</b>	trabalho infantil
	<b>10</b>	turismo e oportunidades de trabalho
	<b>11</b>	outros (especificar)



**IMPRESSO**

**Remetente:**  
Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Extensão  
Rua Miguel de Frias, nº 9 - 6º andar - Icaraí  
24220-008 - Niterói - RJ

**EDITAL**

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOSSOMÁTICA E CUIDADOS TRANSDISCIPLINARES COM CORPO, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

**1.DO CURSO:**

**Curso de Especialização:** Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo.

**Clientela:** Graduados na área de saúde e áreas afins

**Tempo:** Parcial (Sábado : 8:00 – 18:00)

Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo	VAGAS		INÍCIO PREVISTO	DURAÇÃO
	Brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência	Não Brasileiros		
2º SEMESTRE DE 2005	28	02	07/agosto / de 2005	12 Meses
Para concluir o Curso o aluno precisa entregar e apresentar um trabalho científico ( monografia ) , o qual será avaliado por uma banca examinadora.				

**Investimento do aluno:** 12 parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais): mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês. Inscrição R\$75,00. Matrícula R\$ 200,00

Servidores e Docentes da UFF, isento de pagamento de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas = 3 vagas para cada semestre)\*.

\* Caso seja classificado mais de um servidor ou docente da UFF, a isenção de pagamento obedecerá o critério classificatório.

NOTA (1): Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado.

NOTA (2): Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas, poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

NOTA (3): O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

## **2.DA INSCRIÇÃO:**

**2.1. Período de inscrição:** De 07/6/2005 a 23/7/05 para o 2º semestre de 2005

**2.2. Local:** Coordenação do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo  
Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa  
Universidade Federal Fluminense  
Rua Dr. Celestino nº. 74 – 5ª andar sala 53 Centro Niterói – RJ CEP. 24.020-091.

**2.3. Informações:** Tel. /2629-9484/2629-9482 – Cel. 94641019  
E-mail: [eneaspsi@hotmail.com](mailto:eneaspsi@hotmail.com)  
Homepage: <http://www.uff.br/nepess>  
<http://www.uff.br/editais>

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

**2.4. Horário para entrega dos documentos e inscrição:** De segunda à sexta-feira, das 9:00 às 16 horas

### **2.5. Documentos para Inscrição:**

- Cópia autenticada do diploma de graduação ou equivalente;  
(Em caso de demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior, a coordenação receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.)
- cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- cópia da carteira de identidade e/ou passaporte se estrangeiro;
- cópia do cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro;
- *curriculum vitae* com respectivas comprovações (Identificação, titulação e formação, experiência profissional, trabalhos apresentados, publicações, cursos e outros);
- duas fotos 3x4 recentes
- ficha de inscrição;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de setenta e cinco reais (R\$75,00), no seguinte banco:

Banco: BRASIL - Agência 2907-6 – Conta Nº 27003-2 em nome da Fundação Euclides da Cunha

## **3.DA SELEÇÃO:**

**3.1. Análise do *Curriculum Vitae* e Histórico escolar**

**3.2. Prova Escrita – A prova versará sobre um tema relacionado à área de conhecimento do Curso.**

**3.3. Entrevista**

Observações:

(a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

(b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério banca examinadora

3.2. **Data da seleção:** 26 a 28 de julho de 2005

**Horário:** 13 horas

**Local:** Pós –graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa  
Universidade Federal Fluminense Rua Dr. Celestino nº. 74 – 5ª andar sala 53. Centro Niterói – RJ CEP.  
24.020-091.

3.3. **Data do resultado da seleção:** 01 de agosto de 2005

3.4. **Data da matrícula:** 01 a 6 de agosto de 2005

#### **4.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição.

4.2. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.3. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão do processo seletivo.

4.4. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.5. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psicossomática e cuidados transdisciplinares com corpo.

#### **5.BIBLIOGRAFIA**

a) - ALEXANDER, F. **Medicina Psicossomática**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

b) - BEZERRA JUNIOR, Benilton (Org.). **Corpo, afeto e linguagem – a questão do sentido hoje**. Rio de Janeiro: Rio Ambiciosos, 2001.

c) - CERCHIARI, Ednéia Albino Nunes. Psicossomática – Um estudo histórico e Epistemológico. **Revista Psicologia Ciência e Profissão**. Ano 20 nº 4, p.64-79, 2000.

d) – DI BIASE, Francisco; AMOROSO, Richard (Org.). **A revolução da consciência –novas descobertas sobre a mente no século XXI**. Petrópolis: vozes, 2004.

e) - GUATTARI, Félix. Caosmose: **um novo paradigma estético**. Rio de Janeiro:ed. 34,1993.

f) - MARTY, Pierre. **A psicossomática do adulto**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1993.

- g) - MATURANA ROMESÍN, Humberto. **Da biologia à psicologia**. 3ª edição. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- h) - MELLO FILHO Júlio de (org.) . **A psicossomática hoje**. Artes Médicas: Porto Alegre, 1992.
- i) - REICH, Wilhelm. **A função do orgasmo**. 19ª edição. São Paulo: Ed. Brasiliense S/A, 1995.
- j) - SAMI-ALI. **Corpo real, corpo imaginário**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993
- l) - TEIXEIRA, Enéas Rangel Teixeira e FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida de. **O desejo e a necessidade no cuidado com o corpo – Uma perspectiva estética na prática de enfermagem**. Niterói: EdUFF, 2001

Niterói, 10 de janeiro de 2005

DR. ENÉAS RANGEL TEIXEIRA

Coordenador do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo

#####